



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 97, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2051

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.001,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

6.001,26

01 11 01 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

348 27.812.0011.1044.0000 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE

6.001,26

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

6.001,26

Fontes de Recurso

05 00

6.001,26

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 15 de outubro de 2020

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL
121.951.688-03